



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE      PROCESSO 87.462  
PROJETO DE LEI Nº 13.566, do Vereador ROBERTO CONDE ANDRADE, que institui  
a Campanha “Passeio com Pet Consciente”.

### PARECER

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis.

Tal conjunto de temas alcança o desta proposta, pois o referido projeto, tem por objetivo instituir a Campanha “Passeio com Pet Consciente” com o intuito de esclarecer aos tutores de animais domésticos de que devem carregar saquinhos quando de seus passeios em áreas públicas, evitando, assim, situações desagradáveis de calçadas e praças sujas de fezes, causando mau cheiro e proliferação de moscas e outras pragas sinantrópicas.

Em face do arrazoado endossamos, portanto, a pertinente iniciativa, pelo que este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 04-11-2021.



  
LEANDRO PALMARINI  
Presidente e Relator

  
ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR  
“Juninho Adilson”

  
DOUGLAS MEDEIROS

  
ROBERTO CONDE ANDRADE

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA